



DECRETO Nº 278/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

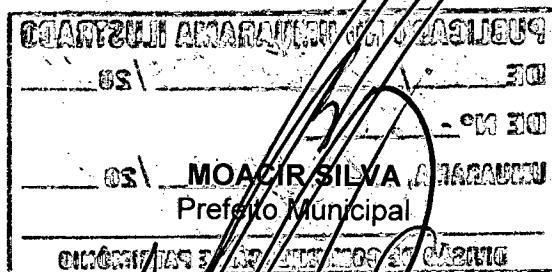
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 564.966,98 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. Pavimentação Asfáltica, Rec. Op. Tapa Buraco e Cons. Estradas e Pontes	
	- FONTE 41625 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
7205/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	564.966,98
	TOTAL	564.966,98

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei nº 3.731, de 27/07/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.



ARMANDO CORRETS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setem / 20 11
DE Nº 9285
UMUARAMA, 20 / 109 / 20 11
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO